



Fis. \_\_\_\_\_

# MUNICÍPIO DE IOMERÊ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0047/2022  
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2022

**OBJETO:** – O presente pregão tem como objeto a contratação de seguros para cobertura de veículos públicos de propriedade do Município e Fundo da Saúde

### I – DA SÍNTESE DOS FATOS

Inicialmente cumpre salientar que a presente licitação não atingirá sua finalidade, haja vista verificar-se posteriormente ao lançamento do edital que alguns itens do objeto deverão ter seus valores alterados.

Verificou-se também que não consta no edital a exigência de RCO, que trata-se de seguro para passageiros, obrigatório para veículos que venham a transportar os referidos.

Sendo assim o edital restou prejudicado, visto estar em desacordo com as normas legais, exigidas para este tipo de objeto.

### II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Com base no alegado, fica evidente, não ser possível alteração do edital com mera errata, haja vista que a mudança no objeto irá alterar os valores do certame.

Assim sendo a administração deverá tomar as devidas providências para a correção dos defeitos e **efetuar a publicação de um novo edital**, atendendo suas pretensões e o interesse público.

### III – DECISÃO

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos supracitados, decide-se pela **REVOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**.

**Iomerê (SC) 20 de junho de 2022**

**LUCI PERETTI  
PREFEITA MUNICIPAL**

**Gustavo Ganzala de Almeida  
OAB/SC 58987**